
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 097 DE 26 DE MAIO 2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Maria da Aparecida de Lima e Silva, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **MARIA DA APARECIDA DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 346, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 02/06/2025 à 30/08/2025, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao Quinquênio (período aquisitivo 12/01/2020 A 12/01/2025).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 26 de maio de 2025

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:80220CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>